



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022

NÚMERO 2063

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade

Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2660/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), para os fins que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Leis Municipais nº 1.339/2021 de 30/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de Julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022

NÚMERO 2063

ANEXO I

Item I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
03.001	10.301.0020.2034 Fundo Municipal de Saúde	Contrato de Gestão	1	1600	3.3.50.85	250.000,00
TOTAL						250.000,00

PORTARIAS

Portaria nº 775/2022, de 18 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, Jacyara Lopes Justino da Silva, matrícula nº 012041-1, exercendo a Função de Merendeira, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03(três) meses a partir de 01/08/2022, referente ao período aquisitivo 2015/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 18 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 776/2022, de 18 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Geruza de Oliveira Fonseca e Silva, Comissionada na função de Diretora de Departamento de Tecnologia Digitais da Informação e Comunicação - matrícula nº 032607-1, com admissão em 09/07/2021, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 777/2022, de 18 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Jarbas Tarcísio Batista de Siqueira, efetivo(a) na função de Auxiliar de Serviços Gerais - matrícula nº 003522-1, com admissão em 10/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022

NÚMERO 2063

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 778/2022, de 18 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU,
no uso da atribuição que lhe confere
a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a)
Maria Goreth Lopes Pinto, efetivo(a)
na função de Auxiliar de Serviços
Gerais - matrícula nº 003727-1, com
admissão em 01/10/1997, lotado(a)
na Secretaria Municipal de Educação
e Cultura, Férias em Gozo, de acordo
com o Art. 76, da Lei Municipal nº
700, de 12/04/1994 (Estatuto dos
Servidores Públicos), de 30 (trinta)
dias, a partir de 18/07/2022,
referente ao período aquisitivo
2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor
nesta data, revogadas todas as
disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
18 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 779/2022, de 18 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU,
no uso da atribuição que lhe confere
a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a)
Francisca Emília Silva Araújo,

efetivo(a) na função de Auxiliar de
Serviços Gerais - matrícula nº
000167-1, com admissão em
01/02/2001, lotado(a) na Secretaria
Municipal do Trabalho, Habitação e
Desenvolvimento Sustentável, Férias
em Gozo, de acordo com o Art. 76,
da Lei Municipal nº 700, de
12/04/1994 (Estatuto dos Servidores
Públicos), de 30 (trinta) dias, a
partir de 01/08/2022, referente ao
período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor
nesta data, revogadas todas as
disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
18 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 780/2022, de 18 de Julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU,
no uso da atribuição que lhe confere
a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a)
Jose Wilson da Anunciação,
efetivo(a) na função de Motorista -
matrícula nº 000574-1, com admissão
em 02/05/2005, lotado(a) na
Secretaria Municipal do Trabalho,
Habitação e Assistência Social, Férias
em Gozo, de acordo com o Art. 76,
da Lei Municipal nº 700, de
12/04/1994 (Estatuto dos Servidores
Públicos), de 30 (trinta) dias, a
partir de 01/08/2022, referente ao
período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor
nesta data, revogadas todas as
disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
18 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 781/2022, de 18 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU,
no uso da atribuição que lhe confere
a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido - o Sr.
Wilson Siqueira de Oliveira, CPF
025.645.264-46, do cargo Efetivo na
função de Auxiliar de Secretário
Escolar, matrícula nº 004898-1,
lotado na Secretaria Municipal de
Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor
nesta data, revogadas todas as
disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
18 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 782/2022,
DE 18 DE JULHO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU,
no uso da atribuição que lhe confere
a Lei Orgânica do Município, em
pleno atendimento ao disposto nos
artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da
Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022

NÚMERO 2063

no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Max Kennedy Costa Souza, CPF: 089.028.414-80 - matrícula nº 032140-1, ocupante do cargo Comissionado de Secretário Adjunto de Cultura, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), totalizando R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 03 (três) diárias tem como finalidade a participação no "Fórum de Turismo do RN e FEMPTUR - Feira dos Municípios e Produtos Turísticos do RN" no Centro de Convenções de Natal/RN, nos dias 21, 22 e 23 de julho de 2022.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da 03 (três) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 18 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 783/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Eliene Oliveira Nobre da Silva, CPF: 023.522.594-01 - matrícula nº 015547-1, ocupante do cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 01 (uma) diária tem como finalidade a participação no "2º Seminário de Capacitação dos Conselheiros Tutelares", que será realizada no dia 22 de julho de 2022, na Escola Governo no Centro Administrativo do Governo do Rio Grande do Norte, das 08hs as 19 hs.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da

01 (uma) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 18 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 784/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Fernando Jefferson Silva Melo, CPF: 702.323.134-07 - matrícula nº 003259-1, ocupante do cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 01 (uma) diária tem como finalidade a participação



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022

NÚMERO 2063

no “2º Seminário de Capacitação dos Conselheiros Tutelares”, que será realizada no dia 22 de julho de 2022, na Escola Governo no Centro Administrativo do Governo do Rio Grande do Norte, das 08hs as 19 hs.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da 01 (uma) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 785/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Francelina Lima Nascimento dos Santos, CPF: 938.231.424-54 - matrícula nº 006920-1, ocupante do cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, desempenhando suas atividades na

Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 01 (uma) diária tem como finalidade a participação no “2º Seminário de Capacitação dos Conselheiros Tutelares”, que será realizada no dia 22 de julho de 2022, na Escola Governo no Centro Administrativo do Governo do Rio Grande do Norte, das 08hs as 19 hs.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da 01 (uma) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 786/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade,

com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Francisco Flavio Ribeiro, CPF: 971.300.524-49 - matrícula nº 014893-2, ocupante do cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 01 (uma) diária tem como finalidade a participação no “2º Seminário de Capacitação dos Conselheiros Tutelares”, que será realizada no dia 22 de julho de 2022, na Escola Governo no Centro Administrativo do Governo do Rio Grande do Norte, das 08hs as 19 hs.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da 01 (uma) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 787/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022

NÚMERO 2063

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei n.º 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto n.º 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Maria Aparecida de Lima Trindade, CPF: 103.553.354-50 - matrícula n.º 003132-1, ocupante do cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 01 (uma) diária tem como finalidade a participação no "2º Seminário de Capacitação dos Conselheiros Tutelares", que será realizada no dia 22 de julho de 2022, na Escola Governo no Centro Administrativo do Governo do Rio Grande do Norte, das 08hs as 19 hs.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da 01 (uma) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 18 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 788/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei n.º 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto n.º 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Jose Wilson da Anunciação, CPF: 035.448.074-08 - matrícula n.º 000574-1, ocupante do cargo Efetivo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 01 (uma) diária tem como finalidade a participação no "2º Seminário de Capacitação dos Conselheiros Tutelares", que será realizada no dia 22 de julho de 2022, na Escola Governo no Centro Administrativo do Governo do Rio Grande do Norte, das 08hs as 19 hs.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da 01 (uma) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 18 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 789/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei n.º 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto n.º 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Luiz Gonzaga de Oliveira Filho, CPF: 046.116.204-09 - matrícula n.º 31917, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação e Cultura, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022

NÚMERO 2063

locomção e estadia na cidade de Brasília/DF, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 05 (cinco) diárias tem como finalidade participar do “9º Fórum Nacional Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação”, que será realizada nos dias 15, 16, 17, 18 e 19 de agosto de 2022, no Centro Internacional de Convenções de Brasil (CICB).

Local de destino: Brasília/DF.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 05 (cinco) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 013/2022

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RN, CNPJ: 00.596.662/0001-76.

Objeto: PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM FÓRUM EXTRAORDINÁRIO PROMOVIDO PELA UNDIME (UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO).

Valor Global: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Base Legal: Inciso II do Artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.004.12.122.0016.2129

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 1500.0000

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - José Antônio de Menezes Sousa,

CPF: 130.986.084-04 - Prefeito.

Pelo Fornecedor: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RN - CNPJ:

00.596.662/0001-76 - JOARIA DE ARAUJO VIEIRA, CPF: 027.362.004-54

- PRESIDENTE.

Macau/RN, 18 de julho de 2022.

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO